**CONTRATO Nº37/2021**

 **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 36/2021 DATA: 10/05/21

 PARTES: **MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Rua Sete de Setembro, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.990.180/0001-02, neste ato representada por seu Prefeito, Senhor LUIZ JOSÉ DAGA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHLAZINHO/SC**, com sede na(o) Rua São Salvador , Efacip , PINHALZINHO inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 75.437.053/0001-73neste ato representada por seu (ua) representante legal Senhor(a) MARLI SALETE SCHMITZ GUILLANTE, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº28/2.021, na modalidade InexigibilidadeNº4/2.021, homologado em 07/05/2021, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, resolvem de comum acordo firmar o presente instrumento, pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** Fica alterado o Anexo I do contrato nº36/2021.

**Cláusula Segunda:** Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo nº36/2021, não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem juntos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ágaus Frias - SC, 11 de maio de 2021

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**LUIZ JOSÉ DAGA**

PREFEITO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**MARLI SALETE SCHMITZ GUILLANTE**

Presidente da Associação de Pais e Amigos

Dos Excepcionais de Pinhalzinho – SC

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ELIANE REGINA THOMAS FEYH**

Vice Presidente da Associação de Pais e Amigos

Dos Excepcionais de Pinhalzinho – SC

Testemunhas:

1)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

JHONAS PEZZINI

OAB/SC 33678

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE ALUNOS MATRICULADOS PARA O ANO DE 2021**

1. ANGELA PLUCHINSKI
2. BRUNA MAIER
3. FABIO DA SILVA
4. FLÁVIO TERRIBILLE
5. GABRIELI FERNANDA VICENTE RIBEIRO DE LIMA
6. GISLAINE LOPES DE PAULA
7. JULIO CEZAR DE LIMA WILLER
8. LUAN BARRINUEVO
9. LUIZA HELENA BUGON FACENDA
10. MARIANA PERES.
11. TEYLOR TRINDADE KRUMENAUER
12. KAUÊ FRANCISCO FORNAZIER MORAIS
13. YASMINNY RAPHAELLA ROCKEMBACH PERONDI
14. BRUNO DE ALMEIDA WAGNER
15. PIETRO DA SILVA BARRETO

**CONTRATO Nº37/2021**

 **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 36/2.021 DATA: 10/05/2021

**PARECER JURÍDICO:**

O presente Aditivo cumpre os requisitos exigidos pela Lei federal 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, e pelo o que estabelece o artigo 38 parágrafo único da já citada Lei.

Águas Frias - SC, em 11/05/2021

JHONAS PEZZINI

Assessor Jurídico - OAB/SC 33678